



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida
Subsecretaria de Gestão
Gerência de Contratos e Convênios

e) Observamos que o rateio da memória de cálculo da guia do INSS apresentada pelo INATOS, fls 921, no valor de R\$41.309,97 está equivocado quanto ao valor do salário maternidade, conforme fls 301 e 921- Processo Rio e fls 3.128 e 5 da INATOS, isto posto o valor seria R\$ 41.317,07. Solicitamos a revisão e providência quanto ao valor.

f) Informamos que não localizamos a carteira profissional com a baixa dos funcionários dos termos de rescisão de contrato de trabalho das fls 10/1098 – Processo Rio e fls 6.0/6.72.1 – INATOS. Encaminhamos a seguir os nomes dos funcionários para providenciar as carteiras com a baixa das rescisões nas carteiras: Angela Lima, Igor Seco, Jane Campos, Leandro Tinoco, Luciana Rego, Ruana Almeida, Sueli Avelar, Vagner Cavalcante, Vaine Filha, Lucas Dantas, Marcelo Pacheco, Maiza Gomes, Ricardo Nascimento, Shirlei da Silva, Walter Laiun, Kenia Santos, Larissa Marques e Rodrigo Barbosa.

g) Considerando que o somatório de despesas inseridas no Painel não confere com os relatórios anexados no Contrato de Terceiros (Relatórios de Execução Financeira) e Conciliação do Saldo Bancário.

Considerando que as despesas apresentadas pelo INATOS no Processo - Rio no valor de R\$ 958.888,75 não confere com as despesas demonstradas no painel OSINFO de R\$558.768,69.

Considerando que o relatório da Conciliação Bancária/ extrato bancário apresenta despesa no valor R\$ 1.163.326,67 e os relatórios apresentados no Processo – Rio, valor de R\$ 958.888,75 e no Painel OSINFO, valor R\$ 558.768,69 não reflete os gastos apresentados nos extratos e não localizamos as notas explicativas quanto ao apontamento sinalizado.

h) Observamos que o valor do acumulado na planilha de projeção de rescisão dos funcionários nas fls 1.109 – Processo Rio e fls 7.7 – INATOS não confere com extrato (provisionamento), R\$959.934,39, fls 45 – Processo Rio e fls 1.43 – INATOS.

Isto posto, solicitamos que revisem os relatórios enviados pelo INATOS em ambos os sistemas para retificações necessárias para não terem divergências, quanto a apreciação dos órgãos fiscalizadores e sinalizamos em anexo a planilha sintética da despesa apresentada no Sistema OSINFO, fls1.162 .

Encaminhamos o Relatório de Monitoramento da Prestação de Contas do Painel de Gestão de Parcerias SEMESQV do mês de abril de 2023, fls 1165/1183, para esclarecimentos e acertos dos apontamentos inseridos pela Coordenação de Monitoramento do Painel de Prestação de Contas (CMP) através do Ofício Circular F/SUBEX 005/2020, disponível no endereço eletrônico: <https://fazenda.prefeitura.rio/nmpc/> e sinalizamos que as inconsistências apresentadas no ITEM II deverão ser acertadas nos sistemas sinalizados.

III - DESPESAS SINALIZADAS NO EXTRATO BANCÁRIO DO MÊS DE ABRIL DE 2023 E AUSENTES OU SEM DISCRIMINAÇÃO DO NÚMERO DO DOCUMENTO BANCÁRIO NOS RELATÓRIOS dos anexos da Resolução CGM nº 1.285, de 23/02/2017 E SEM NOTAS EXPLICATIVAS DO INSTITUTO.

DESPESA	Data	Valor (R\$)	Fls.	OBS.
TRANSFERÊNCIA INATOS	01/4/23	193,59	42	JUSTIFICAR O DEPÓSITO NA DATA MENCIONADA .

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
 SUBSECRETARIA DE GESTÃO

RUA AFONSO CAVALCANTE, 455 – 10 ANDAR – CIDADE NOVA 759018-89

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



Assinado com senha por ADRIANA ALVES PEREIRA - AGENTE DE ADMINISTRACAO / 50160 - 09/11/2023 às 10:35:39, CLAUDIA MARIA NOGUEIRA - GERENTE II / 50160 - 09/11/2023 às 11:11:03 e JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS - SUBSECRETARIO / 51366 - 09/11/2023 às 11:41:30.
 Documento Nº: 4114125-2651 - consulta à autenticidade em <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4114125-2651>



QVECAP202302404A



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida
Subsecretaria de Gestão
Gerência de Contratos e Convênios

TARIFA BANCÁRIAS	03/04/23	4,36	42	Vedado a utilização de taxas e tarifas bancárias e ratificado na Resol. CGM nº 1929, de 14/09/23
TARIFA BANCÁRIAS	04/4/23	1,41	42	
TARIFA BANCÁRIAS	06/4/23	2,12	42	
TARIFA BANCÁRIAS	10/4/23	1,50	42	
TARIFA BANCÁRIAS	11/4/23	2,31	43	Vedado a utilização de taxas e tarifas bancárias e ratificado na Resol. CGM nº 1929, de 14/9/23.
TARIFA BANCÁRIAS	13/4/23	1,36	43	
TARIFA BANCÁRIAS	14/4/23	125,77	43	Vedado a utilização de taxas e tarifas bancárias e ratificado na Resol. CGM nº 1929, de 14/09/23.
TARIFA BANCÁRIAS	17/4/23	122,00	43	
TARIFA BANCÁRIAS	18/4/23	19,00	44	Vedado a utilização de taxas e tarifas bancárias e ratificado na Resol. CGM nº 1929, 14/9/23.
TARIFA BANCÁRIAS	19/4/23	3,44	44	
TARIFA BANCÁRIAS	27/4/23	3,26	44	
PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	14/04/23	2.987,44	43	Não localizamos a despesas nos relatórios.
PAGAMENTO FUNCIONÁRIOS	04/04/23	753.122,82	42	DISCRIMINAR OS FUNCIONÁRIOS DO MONTANTE PAGO, JÁ QUE NÃO FOI SINALIZADO NOS RELATÓRIOS APRESENTADOS.
TOTAL (despesas a serem esclarecidas ou depósito imediato na conta de execução do projeto)		756.590,38 (*)		

Nota explicativas:

(*) Solicitamos esclarecimentos dos apontamentos do item III, visto que as despesas de pagamento de salários foram agrupadas e sem discriminação nos relatórios dos funcionários na data de 04/04/23;

Observamos o depósito em 01/04/23, esclarecer o motivo, visto que não sinalizamos débito na conta de provisionamento;

Informamos que não localizamos o depósito das tarifas bancárias, já que são vedadas pelo Resol. CGM nº 1.929, de 14/09/2023.

IV – APONTAMENTO DA COMISSÃO FISCALIZADORA:

Comissão Gestora

Sinaliza ausência de pesquisa de satisfação deste período, conforme fls 1139 – Processo Rio, item 2.4.





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida
Subsecretaria de Gestão
Gerência de Contratos e Convênios

V- SÍNTESE FINANCEIRA DA APURAÇÃO DOS DADOS FORNECIDOS PELA INSTITUIÇÃO:

Natureza da Despesa	Valor Apresentado pela Instituição (R\$)	Valor Glosado (R\$)	Valor Acatado (R\$)
Pessoal	756.968,59	49,70	756.918,89
Encargos	116.689,38	42,61	116.646,77
Provisionamento	25.041,93	0,00	25.041,93
Vale-transporte	30.203,46	321,49	29.881,97
Veículos/ combustível	20.165,40	0,00	20.165,40
Uniformes	0,00	0,00	0,00
Atividades Integrativas	0,00	0,00	0,00
Material Operacional	0,00	0,00	0,00
Material de Escritório	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00
Custos Indiretos	9.820,00	0,00	9.820,00
TOTAL	958.888,76	413,80	958.474,96

Importante destacar, que **todos os apontamentos** realizados pelas Comissões são partes da prestação de contas e, portanto, **devem ser respondidos**.

Ressaltamos que qualquer alteração ou inclusão de notas fiscais ou notas explicativas devem ser feitas, também, no Painel de Prestação de Contas – OSINFO, de acordo com os apontamentos do Ofício Circular F/SUBEX 005/2020, disponível no endereço eletrônico <https://fazenda.prefeitura.rio/nmpc/>

Solicitamos o envio do retorno das fragilidades do OSINFO e deste ofício no prazo de 10 dias, a contar da data do recebimento do ofício.

O reconhecimento de fatos supervenientes à emissão deste ofício, que possam refletir nas conclusões estabelecidas, importa em nova avaliação da Prestação de Contas, no que couber. Certo de sua habitual atenção e da preciosa colaboração nos Projetos Sociais da Prefeitura, renovamos os nossos elevados protestos da mais alta estima e consideração.

Em, 08 de novembro de 2023
 Adriana Alves Pereira
 Agente de Administração
 10/192.748-2

Cláudia Maria Nogueira
 Gerente de Contratos e Convênios
 Mat.: 11/241.169-2

De acordo.

Em, 08 de novembro de 2023

Jorge Willian P. Mathias
 Subsecretário da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e
 Qualidade de Vida - SEMESQV
 Mat. 11/155.975-6

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
 SUBSECRETARIA DE GESTÃO

RUA AFONSO CAVALCANTE, 455 – 10 ANDAR – CIDADE NOVA/759918-89

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



Assinado com senha por ADRIANA ALVES PEREIRA - AGENTE DE ADMINISTRACAO / 50160 - 09/11/2023 às 10:35:39, CLAUDIA MARIA NOGUEIRA - GERENTE II / 50160 - 09/11/2023 às 11:11:03 e JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS - SUBSECRETARIO / 51366 - 09/11/2023 às 11:41:30.
 Documento Nº: 4114125-2651 - consulta à autenticidade em <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4114125-2651>

